



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

PORTARIA Nº016 /2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, DE QUE
TRATA O EDITAL Nº 01/2024 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Final emitido pela Central de Concursos do Vale do São Francisco Ltda – Bios Concursos, empresa executora do certame – Edital nº 01/2024, e suas alterações posteriores, acerbadas etapas de execução do referido Concurso Público, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº **001/2024** para os cargos públicos de Controlador Interno, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, constantes das listagens finais dos resultados do certame, na forma do anexo único, apresentado pela empresa Central de Concursos do Vale do São Francisco Ltda – Bios Concursos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.764.041/0001-57, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo e suas alterações posteriores.

Art. 2º Todas as publicações a que se refere ao indicado Edital foram realizadas oficialmente no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e acessoriamente nos sites da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.camaraafranio.pe.gov.br/concurso-2024/>, e, ainda, da Central de Concursos do Vale do São Francisco Ltda – Bios Concursos, no endereço eletrônico <https://www.biosconcursos.com.br/>.

Art. 3º O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 4º A convocação ocorrerá mediante publicações realizadas oficialmente no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e acessoriamente nos sites da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.camaraafranio.pe.gov.br/concurso-2024/>, e, ainda, da Central de Concursos do Vale do São Francisco Ltda – Bios Concursos, no endereço eletrônico <https://www.biosconcursos.com.br/>.

Art. 5º A nomeação dos aprovados será feita dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 18 de fevereiro de 2024.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco